



# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210807, REFERENTE À LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020-PE.**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRIO.**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210807 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SEC. DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRIO E DO OUTRO LADO, FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.442.825/0001-05, através da, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na , inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º , representado pelo(a) Sr(a). WELLINGTON BRITO JERONIMO, SEC. DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRIO, portador do CPF nº 020.377.923-10, residente na AV. DO CONTORNO MIRABOR SALDANHA, 1299, e do outro lado Empresa FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 0425288536, pessoa jurídica de direito privado, sediada à AV PE SEBASTIÃO MARLENO 535, CENTRO Centro, Jaguaretama-CE, CEP 63480-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.858.167/0001-44, por seu representante legal, Sr(a). FRANCISCA GERLANIA DE LIMA, portador do CPF 042.528.853-61, resolvem firmar o aditivo referente ao contrato Nº 20210807, decorrente de processo de Pregão Eletrônico Nº 048/2020-PE e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO CONTRATUAL**

O objeto contratual pertinente a Pregão Eletrônico Nº 048/2020-PE, o presente termo aditivo acresceu o quantitativo dos itens especificado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	PROG.	QUANT. INICIAL	QUANT. REDUZIDA.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
COFEE BREAK - Marca: DA CASA CAFÉ, LEITE, REFRIGERENTES E/OU SUÇO (GOIABA, MARACUJÁ, CAJÚ, CAJÁ) EM COPO DE 200ML, BÓLOS (MOLE, FOFO, MILHO, CENOURA), MISTO QUENTE, SALGADOS FRITOS (COXINHAS, BOLINHAS DE CARNE), PASTEIS (FRANGO COM QUEIJO, CARNE DE SOL COM QUEIJO OU MISTO), RISÓLES (CARNE, MISTO), TAPIOCA RECHEADA (SABORES MUSSARELA, CARNE DE SOL, QUEIJO COALHO), SALADA DE FRUTAS (MAMÃO, GOIABA, BANANA, MELÃO), E FRUTAS (MELANCIA, MELÃO, MAMÃO). OS ITENS DEVERÃO SER POSTOS A MESA EM REFRATÁRIOS DE VIDRO (TRAVESSAS, SUQUEIRAS).	UND	2.044	500	100	8,47	847,00

Valor Total do Aditivo reduzido R\$: 847,00 (Oitocentos e Quarenta e Sete Reais), referente a uma redução nos quantitativos do item especificado.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



## CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Ao compulsar os quantitativos oriundos do pregão 048/2020 - PE, destinado a suprir necessidades em alimentação pronta, se faz oportuno destacar que o exercício financeiro de 2021 se pronuncia como um ano em que permanecerá as restrições de natureza fiscal e financeira aos municípios Brasileiros, sobretudo àquelas relacionadas a arrecadação dos impostos gerados pela economia em estado de recessão como o que ora vivenciamos.

Neste diapasão, não é de bom alvitre que em face da austeridade econômica dos tempos atuais, que nos impõe uma postura conservadora no tocante as despesas diversas, se contrate tais serviços em quantidades muito acima das praticadas no exercício que findou.

Assim sendo, assiste razão em efetuar aditamento contratual visando a redução dos quantitativos consignados do presente pregão.

Isto posto, com fundamento no Princípio da Economicidade e, sabendo ser a redução do objeto contratual, na proporção do quantitativo, uma prerrogativa da Administração, que pode impô-lo ao contratado na vigência do ajuste, resolvemos optar pelo aditamento do objeto contratual em pauta.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem acordados, as partes firmam presentes aditivos contratuais em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Jaguaretama - Ceará, 15 de Janeiro de 2021

**WELLINGTON BRITO JERONIMO**

SEC. DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRIO  
CONTRATANTE

**FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361**

FRANCISCA GERLANIA DE LIMA  
CONTRATADO

### Testemunhas:

1- Nome: Jaquira Rosa da Silva Campos  
CPF: 626.284.223-53

2- Nome: Lara Natália Gomes Puxata  
CPF: 064.363.673-06